

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistraltel.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 21546 26697, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 21546**, datada de 17.07.2018, o seguinte teor: **Imóvel: do lote nº 14 (Catorze), da quadra "16", do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Erasmo Pereira de Albuquerque, bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, mede 7,8m de frente, para o nascente, com a Rua Erasmo Pereira de Albuquerque; na lateral direita mede 18,86m, para o sul, confrontando com o lote 15; na lateral esquerda mede 18,86m, para o norte, confrontando com o lote 13; nos fundos mede 7,8m, para o poente, confrontando com a Propriedade de Otacílio Tizei de Souza, encerrando uma área de 147,19m². Lado par, distante 39,29m para esquina com Rua Projetada nº 21.

Proprietário: VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A., sociedade empresária, com sede à Av. Domingos Ferreira, nº 2160, sala 01, Boa Viagem, na cidade do Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.577/0001-06, neste ato representada por seu diretor **Pedro Ivo Viana Moura**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1.278.031-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.376.614-04, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE.

Registro Anterior: 17.290. Apontado sob o nº 43239 do Protocolo Geral. Do que dou fé. Belo Jardim, 17 de julho de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo.

REGISTRO R1-21546-COMPRA E VENDA: Feito em 16 de agosto de 2018, em virtude do qual o proprietário **VIANA & MOURA CONSTRUCOES S.A.**, inscrita no CNPJ 02.737.577/0001-06, situada em Av. Eng. Domingos Ferreira, nº 2160, Lj. 1, Boa Viagem em Recife/PE, representada neste ato por seu diretor de planejamento e gestão o Sr. THIAGO SIRJAMES CHIANCA DE OLIVEIRA AQUINO, brasileiro, nascido em 30/08/1986, portador de CNH no 03457066706, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 19/01/2015 e do CPF 064.612.054-97, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Jose Nunes Da Cunha nº 190, Ap. 101, Piedade em Jaboatão Dos Guararapes/PE. Sendo ele neste ato representado por MARIA JANATIELE SILVA MUNIZ, brasileira, solteira, nascida em 15/06/1993, promotora de pós vendas, portadora da carteira de identidade CI 8.612.225, expedida por SDS/PE em 13/08/2008 e do CPF 104.953.264-37 residente e domiciliada na Rua Airton Barbosa Maciel nº 58, Boa Vista CEP: 55.157-410 Belo Jardim/PE nos termos da Procuração Publica lavrada às folhas 070 do Livro 43P, em 09/03/2018 no 1º Ofício da Comarca de Belo Jardim, Ofício de Notas de Belo Jardim/PE, conforme **Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0368582-5**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 773 Belo Jardim/PE, em 19 de junho de 2018, pelo preço de R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS), **TRANSMITE** o imóvel da matrícula supra

para **ALISON ANTONIO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, nascido em 03/01/1998, vendedor, domicílio, ambulantes, bancas, portador da Carteira de Identidade nº 9676937, expedida por Secretaria de Defesa Social/PE em 12/02/2016 e do CPF 107.241.804-51, solteiro, declarando sob as penas da lei não conviver em união estável, residente e domiciliado na Travessa 13 de Maio, nº 90, Pontilhão em Belo Jardim/PE. **INDISPONIBILIDADE**: Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 16/08/2018, em nome da empresa vendedora, sendo negativa a consulta (código HASH 1e2d a271 eda7 2c7a d4eb 9494 abc0 3369 bccc a22c). Apontado sob o nº 43376, do Protocolo Geral, em 25/07/2018. O referido é verdade. Dou fé. Belo Jardim, 16 de agosto de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial Interino, subscrevo. Sicase nº 9082769. Selo eletrônico nº 0077057.BMR1020170103207.

REGISTRO R2-21546-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Feito em 16 de agosto de 2018, conforme **Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0368582-5**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 773 Belo Jardim/PE, em 19 de junho de 2018, o proprietário, **ALISON ANTONIO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, nascido em 03/01/1998, vendedor, domicílio, ambulantes, bancas, portador da Carteira de Identidade nº 9676937, expedida por Secretaria de Defesa Social/PE em 12/02/2016 e do CPF 107.241.804-51, solteiro, declarando sob as penas da lei não conviver em união estável, residente e domiciliado na Travessa 13 de Maio, nº 90, Pontilhão em Belo Jardim/PE, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da matrícula supra, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com Sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FRANKLIN VÍTOR BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 15/02/1986, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 6303327, expedida por SSP/PE, em 23/07/1999 e do CPF/MF nº 013.655.244-77. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). Valor do financiamento R\$ 69.450,00 (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Data de vencimento da primeira prestação: 18/07/2018. Prazo total meses: 360. Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$ 372,82. Taxa de administração-TA: R\$ 00,00. Seguros: R\$ 13,36. Total R\$ 386,18 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). Uma via do mencionado contrato fica arquivado neste cartório, fazendo parte integrante do presente registro. **INDISPONIBILIDADE**: Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 16/08/2018, em nome do proprietário, sendo negativa a consulta (código HASH c180 585b f960 bfb0 cafc 7d70 5c2d 9e3d 9299 678b). Apontado sob o nº 43376, do Protocolo Geral, em 25/07/2018. O referido é verdade. Dou fé. Belo Jardim, 16 de agosto de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial Interino, subscrevo. Sicase nº 9082769. Selo eletrônico nº 0077057.GUU1020170103208.

AVERBAÇÃO AV3-21546-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Feito em 15 outubro de 2018, conforme Alvará de Construção nº 80/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado em 15 de agosto de 2017, subscrito pela Arquiteta Vânia de Brito Cavalcanti, CAU 17514-PE, certifica-se para os devidos fins que a empresa VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A, construiu uma casa residencial, situada na Rua Erasmo Pereira de Albuquerque, nº 196, no lote de nº 14, da Quadra "16", do Loteamento Viana & Moura Inhumas, bairro Euno Andrade da Silva, Belo Jardim/PE, contendo uma sala de estar, um quarto, uma cozinha, uma suíte com BWC reversível e uma área de serviços, possuindo uma área construída de 46,30m², edificada em terreno próprio que mede 147,19m²; confrontando-se à frente (leste / nascente) com a Rua Erasmo Pereira de Albuquerque, lado direito (sul), com o lote nº 15; lado esquerdo (norte), com o lote nº 13; e nos fundos (oeste / poente), com a Propriedade de Otacilio Tizei de Souza, distante 39,29m para esquina com a

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistraltelobojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

Rua Projetada nº 21. Foram apresentados neste ato, além do Alvará de Construção, a planta devidamente subscrita pelo arquiteto James Charles Ruas Machado de Sousa, inscrito no CAU 44437-5 PE e no CPF/MF sob o nº 038.335.104-98, acompanhada da RRT nº 0000006301894, devidamente paga, bem como a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, nº 001642018-88888524, expedida pelo INSS em 24 de julho de 2018, com Valor Declarado pelo proprietário de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), bem como o requerimento devidamente subscrito pela representante legal da empresa. Tais documentos ficam arquivados neste cartório. Apontado sob o nº 43899, do Protocolo Geral, em 27/09/2018. Do que dou fé. Belo Jardim, 15 de outubro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 9378083. Selo digital nº 0077057.ALU10201801.00292.

AVERBAÇÃO AV4-21546-AVERBAÇÃO DE HABITE-SE: Feito em 15 de outubro de 2018, conforme **HABITE-SE nº 250/2018**, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado em 18 de julho de 2018, subscrito pela Arquiteta Vânia de Brito Cavalcanti, CAU 17514-PE, fica concedido ao proprietário ALISON ANTÔNIO DA SILVA SOUZA, o habite-se da construção do imóvel descrito no AV-03, da matrícula supra. Foi apresentado neste ato o habite-se. Tal documento fica arquivado neste cartório Apontado sob o nº 43899, do Protocolo Geral, em 27/09/2018. Do que dou fé. Belo Jardim, 15 de outubro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 9378083. Selo digital nº 0077057.QEV10201801.00293.

AVERBAÇÃO AV5-21546-AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SEQUENCIAL DO IMÓVEL: Feito em 15 de outubro de 2018, conforme Extrato do Cadastro Imobiliário, expedido em 20 de setembro de 2018 pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Finanças, certifica-se que o imóvel da matrícula supra está cadastrado sob a **Inscrição Municipal nº 01.03.362.01.2502.000** e **Sequencial nº 010336201**. Apontado sob o nº 43899, do Protocolo Geral, em 27/09/2018. Do que dou fé. Belo Jardim, 15 de outubro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 9378083. Selo digital nº 0077057.NKA10201801.00294.

AVERBAÇÃO AV6- 077057.2.0021546-23 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 22 de Dezembro de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESA/BU Ofício nº 392947/2023, datado de 27/11/2023, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.7877.0368582-5**, instruído com a prova da Notificação da Devedora **ALISON ANTONIO DA SILVA SOUZA**,

CPF/MF nº 107.241.804-51, já qualificada; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 89.958,54** (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Certidão de Quitação do I.T.B.I. nº 10671, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 30/05/2023; PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-2 - 21546**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 55322 do Protocolo Geral, em 15/12/2023. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0019211186. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 38,33** , TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL**R\$ 54,52**, Belo Jardim, **26 de dezembro de 2023** . Eu, _____, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **19211186**, Selo Digital: **0077057.BBY12202301.00656**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

